

Boletim Geral n.º 237, de 18 Dezembro 1.998

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, II, IV, V, VII, do Art. 47, do Dec. nº 16.036, de 04 Nov 94 e com o disposto no Art. 9º, da Lei nº 8.255, de 20 Nov 91,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 01/97, de 06 Jan 97 passa ter o seguinte teor:

"Art. 1º - Fica criado na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o Serviço Aéreo de Resgate (SAeR), subordinado diretamente ao Comandante Geral".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1998.

JORGE DO CARMO PIMENTEL - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMDF